



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº070, DE 13 DE JULHO DE 2026

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso do PMJ nos termos:
da Lei nº 1.433/2001*

Janaúba 13/07/26
[assinatura]

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PELO FALECIMENTO DO SR. EXPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ PARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 83, Inciso VII.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Expedito Rodrigues dos Santos**, servidor público federal aposentado e pai do controlador geral do município de Janaúba, Dr. Euler Rodrigues dos Santos, ocorrido no dia 12 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Janaúba pelo Sr. Expedito Rodrigues dos Santos, ao longo de sua trajetória profissional e comunitária, especialmente na Agência do Banco do Brasil, bem como sua dedicação como Vicentino da Sociedade São Vicente de Paulo, Presidente do Asilo São Vicente de Paulo de Janaúba e Ministro da Eucaristia, com atuação na Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO que o Sr. Expedito Rodrigues dos Santos participou ativamente de ações e mobilizações em prol do desenvolvimento do Município de Janaúba e da promoção do bem-estar da população gorutubana, cidade que o acolheu e que lhe concedeu o título de Cidadão Honorário, por meio de honraria outorgada pela Câmara Municipal de Janaúba;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Janaúba, a contar da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **EXPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Janaúba-MG, 13 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procuradora-Geral do Município.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação